PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.497, DE 14.01.2026

Altera o decreto 14.363/2025 que designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Milton Teodoro Irias Junior, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “d” do § 1º, do art. 3º do decreto municipal 14.363/2025passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º.....

d) Katia de Oliveira Pasqualon

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 14 de janeiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação